

## MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

"Cessa a convocação da servidora pública municipal"

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo 1813/2017;

## **RESOLVE**

**Art. 1**° Cessa a convocação de 04 horas semanais, concedido através da Portaria 5386/2019, a servidora pública municipal **RENATA DAMIANI**, professora, matrícula 414-6, vinculada a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

## **VANILDE VOGT DALCIN**

Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

## CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto/ Finanças/Administração e Turismo